

INDICAÇÃO Nº 318 /2025**INDICO AO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL A
DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS
PARA O TRANSPORTE DE CRIANÇAS COM
DEFICIÊNCIA ATÉ CONSULTAS
MÉDICAS E EQUOTERAPIA.****SENHOR PRESIDENTE,**

O vereador signatário com assento nessa casa legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafos únicos do Regimento interno, apresento a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Antônio Bitencourt, Excelentíssimo Prefeito, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

As crianças com deficiência necessitam de acompanhamento médico e terapêutico contínuo, o que exige deslocamentos frequentes. Muitas famílias, entretanto, não possuem condições financeiras ou estruturais para garantir esse transporte, resultando em faltas às consultas e prejuízos ao tratamento.

A disponibilização de veículos para esse público representa uma ação de cuidado, inclusão e responsabilidade social, assegurando o direito à saúde e ao desenvolvimento integral dessas crianças. Além disso, contribuirá para dar mais tranquilidade às famílias e para fortalecer as políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência em nosso município.

Hudson Paz Teixeira
vereador CMM

Marataízes- ES, 18 de Setembro de 2025.

